



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 36.197 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Novembro/2025;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da Sra. Jacqueline Locatelli Gomes, Agente Fiscal Ambiental, Ficha de Registro nº 2152/2926 desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 27/11/2023 à 26/11/2025:

I – 02% referente à Gratificação Bienal;

II – Totalizando 12% Incorporado da Gratificação Bienal.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2025.



CAMILA BONATTI GOMES

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



RAFAEL PREDA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO